



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 477/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldemar Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....033/2019

### Câmara Municipal

Portaria Nº.....007/2019

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 033 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Prefeitura Municipal o valor de R\$ 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais) e no Fundo Municipal de Saúdeo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)suplementar na Seguinte dotação:

#### SUPLEMENTACAO

**01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros  
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
170071 Recursos Hídricos R\$ 10.155,00

**03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

114008 - Componente Piso da AtençãoBásica Fixo -  
PAB Fixo (Bloco de AtençãoBásica) R\$ 3.000,00

**Subtotal:R\$ 13.155,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 13.155,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

#### REDUCAO

**01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

170071 - Recursos Hídricos R\$ 10.155,00

#### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de  
Consumo

131010 - Comp Limite Financeiro da Media e Alta Complexa.  
Ambul e Hospitalar - MAC R\$ 3.000,00

**Subtotal:R\$ 13.155,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 13.155,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara – MS, 07 de março de 2019.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 477/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS:

## **R E S O L V E:**

### **Artigo 1.º - Exonerar Jessica**

**Costa Corim**, portadora da cédula de identidade nº 001733060 expedida pela Secretária de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F) sob o nº 037.336.311-70, instituída pela Portaria 99/2018, no cargo de **Assessora Parlamentar I**, mantendo as demais cominações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de Março de 2.019.

**Saylor Cristiano de Moraes**  
Presidente